



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

IND 3456/2008

INDICAÇÃO Nº

(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

Em 10/2/08
Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro
seguido à CEOF.

m, 20/02/08.

Assessoria do Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a demarcação e sinalização do estacionamento da Feira Central de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a demarcação e sinalização do estacionamento da Feira Central de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a organização e otimização das vagas do estacionamento da maior Feira de Ceilândia.

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor dos usuários e proprietários de boxes da referida feira, haja vista que, em função da inexistência de sinalização e demarcação de vagas, não há a reserva das vagas privativas para deficientes físicos e para Idosos.

A proposta, além de objetivar a dinamizar as vagas de estacionamento dos comerciantes e usuários locais, irá também assegurar um direito garantido por lei no que tange às vagas privativas.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3456/08
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Data 15/02/08
Assinatura Matricula 23243-2